

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 349/2022

Anula o processo licitatório nº 486/2022, modalidade Tomada de Preço nº 12/2022, por inconsistências no processo licitatório.

O Prefeito Municipal de Capela de Santana, nos usos de suas atribuições legais resolve:

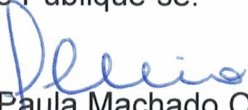
Art. 1º. Anula o processo licitatório nº 486/2022, modalidade Tomada de Preço nº 12/2022, por conveniência ao Município, a fim de que sejam feitos ajustes ao Projeto originário da licitação;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA,
AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.


José Alfredo Machado
Prefeito Municipal

Registe-se e Publique-se.


Clara Elisa Paula Machado Oliveira
Secretaria Municipal de Administração